



Município de Astorga

Estado do Paraná

DECRETO N.º 150/2017

SÚMULA: DESIGNA EQUIPE MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR, DO MUNICÍPIO DE ASTORGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros a seguir relacionados, para integrarem a equipe municipal responsável pelo acompanhamento e fiscalização da revisão do Plano Diretor do Município de Astorga:

- Alexandre Orestes Gonçalves – Coordenador Geral – CREA: 50.683-D-PR
- Jean Carlo Ferreira – Membro
- Manoel Joaquim de Oliveira – Membro
- Anderson Cantão Somensi – Membro
- Flávio Augusto Matsuoka Cestari

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Novembro do ano 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças